



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA**

PORTARIA Nº 032 DE 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1 -**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da **PORTARIA Nº 015 DE 13 MARÇO DE 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Epaminondas Silva Macedo
Diretor Geral do Campus Jacobina
Mat. SIAPE 1190615